



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4972, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008241-54.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR0959486, de 17 de junho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10973193);

### RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal de Campinas; cessar a sua lotação na referida Vara, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 24/06/2024;

II - DESIGNAR a servidora AMANDA BACELLAR MARTINEZ, RF 6218, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 5ª Vara Federal de Campinas, a partir de 17/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2024, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10973819** e o código CRC **095E2957**.